



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 063 **DE 14 DE NOVEMBRO 2019.**

Desafeta e dá nova afetação aos bens que menciona.

O Prefeito do Município de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a manifestação da Secretária Municipal da Saúde e da Secretária Municipal de Administração e Finanças acerca da dispensabilidade dos bens relacionados neste decreto.

Considerando a conveniência e oportunidade dos veículos serem aproveitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Decreta:

Artigo 1º - Fica desafetado da Secretaria Municipal da Educação o seguinte veículo: veículo marca MARCOPOLO, modelo VOLARE LOTAÇÃO, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, cor prata, placas CZA-6931, código de RENAVAM 748851160;

Artigo 2º - Fica desafetado da Secretaria Municipal de Administração o seguinte veículo: veículo marca FIAT, modelo UNO MILLE WAY ECON, ano de fabricação 2012, ano modelo 2013, cor branca, placas DKI-6536, código de RENAVAM 485688867;

Artigo 3º - Ficam referidos veículos reafetados na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 4º - Proceda-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi-SP, 14 de novembro de 2019.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Bruna Domenici Cano Lopes
Diretora Administrativa